



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Câmara Municipal de Pontão**

CNPJ: 17.556.070/0001-23



---

**PORTARIA N<sup>o</sup> 002/2018 de 03 de janeiro de 2018**

---

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Servidor Público Municipal e dá outras providências.

EDUARDO ANTONIO SERETA, Presidente da Câmara Municipal de Pontão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o art. 4<sup>o</sup> da Lei n<sup>o</sup> 020, de 27/08/1993 - Regime Jurídico dos Servidores de Pontão.

**R E S O L V E**

Art. 1<sup>o</sup> NOMEAR como Servidor(a) Público(a) Municipal o(a) Sr(a). DANIELA MARANGON WILLES, inscrito(a) no CPF sob o n<sup>o</sup> 030.066.740-06, para ocupar o Cargo Comissionado de Assessor(a) Legislativo(a).

Art. 2<sup>o</sup> A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3<sup>o</sup> Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 04 de janeiro de 2018.

Art. 4<sup>o</sup> Revogam-se as disposições em contrário.